



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 26
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal de Mongaguá do dia 21 ao dia 31 de dezembro de 2022 em razão do recesso de fim de ano.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2022.


ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE